

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO  
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ano: 1.978.-

MATRÍCULA N.º 7.266

FICHA N.º 1

DATA 31/maio/1.978.-

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de número 33. (trinta e três) da Quadra 25 ( - vinte e cinco) do loteamento "PARQUE BALNEÁRIO BORACÉIA I", inscrito sob nº 35, (Lº 8-A, fls. 176 ), localizado neste município e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, medindo 12,00m. (doze metros) de frente - para a rua "E"; 36,50m. (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) - de um lado, onde confronta com o lote nº 34; 36,50m. (trinta e seis me - tros e cinquenta centímetros) de outro lado, onde confronta com o lote - nº 32, tendo nos fundos 12,81m. (doze metros e oitenta e um centímetros) onde confina com o lote nº 71; encerrando a área de 452,00ms2. (quatro - centos e cinquenta e dois metros quadrados).- TRANSCRIÇÕES N.ºs 3.570 e 3.573 -

PROPRIETÁRIOS.- Espólios de DOMENICO RICCIARDI MARICONDI e IZAURA MARI - CONDI.- São Sebastião, 31 de maio de 1.978.- O Oficial-

R. 1 - Por escritura de Notas do 21º Escrivão da Capital deste Estado, - de 12 de Outubro de 1.977, (Lº 659EBP, fls. 230), NEHEMIAS ALVES DE LIMA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Cheuli Chiu de Lima, economista, inscrito no CPF. sob nº 120.332.198/87, residente e domicilia - do na Capital deste Estado, à Rua Santiago, nº 79, Tucuruvi, adquiriu o lote objeto desta MATRICULA, pelo valor Cr\$ 107,00 (cento e sete cruzeiros). Valor Venal Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros).- São Se - bastião, 31 de maio de 1.978.- O Oficial-

**Av. 2/7.266**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme a: a) - *escritura* lavrada no dia 21 do mês passado, no 8º Tabelião de Notas da comarca de Santos, deste Estado, aposta no livro n.º 357, às páginas 285/287; b) - *cópia do comprovante de lançamento de imposto predial territorial urbano/2011*, emitido em 06 de novembro de 2010, pela Prefeitura deste município, faço a presente para constar que o imóvel matriculado está inscrito na referida prefeitura sob o n.º 3132.212.2279.0675.0000. Ao Oficial: R\$10,91. Ao Estado: R\$3,10. Ao Ipesp: R\$2,30. Ao RCivil: R\$0,57. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,57. Protocolo n.º 86.056.

São Sebastião, vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e onze (2011).

O SUBSTITUTO DA OFICIAL:

(Bel. JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

**R. 3/7.266**

**VENDA E COMPRA**

=====  
continua no verso  
=====

(R. 3/7.266

**VENDA E COMPRA)**

Com espeque na mesma *escritura* identificada na averbação n.º 2 anterior, os proprietários, **Nehemias Alves de Lima**, economista, RG n.º 3.225.235-SSP-SP, CPF (MF) n.º 120.332.198-87 e sua mulher, **Cheuli Chiu de Lima**, diretora de escola, RG n.º 5.502.321-SSP-SP, CPF (MF) n.º 645.135.568-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei federal n.º 6.515/77, domiciliados na Viela 3 de Maio, n.º 277, em Bebedouro, deste Estado, *venderam* o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), para **CARLOS ALBERTO PEREIRA BENTO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, RG n.º 43935320-SSP-SP, CPF (MF) n.º 341.542.298-42, domiciliado na Rua Nobel de Almeida Kuke, n.º 37, em Guarulhos, deste Estado. Valor venal/2011: R\$21.968,66. Ao Oficial: R\$410,49. Ao Estado: R\$116,67. Ao Ipesp: R\$86,42. Ao RCivil: R\$21,60. Ao Tribunal de Justiça: R\$21,60. Protocolo n.º 86.056. Recibo n.º 56.535. Microfilme n.º 79.205.

São Sebastião, vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e onze (2011).

O SUBSTITUTO DA OFICIALA:

(Bel. JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

**AV. 4 - Em 12 de agosto de 2016**

Ref. prenotação n. 104.215, de 08 de agosto de 2016

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 05 de agosto de 2016, pela 1ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de Guarulhos - SP, nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n: 4021322-64.2013, da ação de execução civil movida por **ODETE TINOCO CORREIA**, CPF n. 179.103.308-39, em face do proprietário e outro, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 154.193,91 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. (Microfilme n. 104.215).

PABLO RODRIGUEZ ALVAREZ  
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial